



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo Assessoria Especial

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

Ofício nº 252/SMSUB/GAB/2026

Assunto: Auditoria - Construção e Manutenção de Imóveis - Verificação, por amostragem, se os contratos firmados nas Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 012/SIURB/2021 se destinam exclusivamente a serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, requalificações e modificações de segundo escalão do DM nº 29.929/1991 passíveis de serem contratados pelo sistema de registro de preços.

Ref.: Ofício SSG 13221/2026 (151036386) - Processo SEI 6012.2024/0023885-4.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Com cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, em alusão ao recebimento do Ofício SSG 13221/2026 (151036386) deste E. TCM/SP – Tribunal de Contas do Município de São Paulo, por meio do consolidado Acórdão ACO-UTR-773/2025, em conhecer das conclusões alcançadas na presente Auditoria Extraplano, para fins de registro, bem como, em não acompanhar as propostas de determinações contidas no Relatório inicial (peça 24), considerando a alteração do marco legislativo com o advento da Lei 14.133/2021, bem como diante da análise atualizada do objeto que está sendo processada no âmbito do processo TC/011724/2025.

Preliminarmente, esclarecemos que após a análise pormenorizada das informações requisitadas nos presentes autos, não identificamos apontamentos que pudessem estar no âmbito de competência desta SMSUB – Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Nesse sentido, vislumbra-se que o Órgão Técnico desta Egrégia Corte de Contas, após regular andamento da Auditoria, emitiu propostas de determinações a serem analisadas e adotadas pela SIURB – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, não constando, por sua vez, nenhuma menção de encaminhamento a esta Pasta para realização de providências.

Desta forma, considerando a ausência de subsídios que possam ser fornecidos por esta SMSUB – Secretaria Municipal das Subprefeituras para a resolução da lide, devolvemos a presente, sugerindo respeitosamente, o encaminhamento dos autos para análise e deliberação por parte da **SIURB – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se reputarem necessários, renovando protestos de apreço, estima e consideração.

Tatiana Robles Seferjan
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 03/03/2026, às 10:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152011244** e o código CRC **E1109300**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6012.2024/0023885-4

SEI nº 152011244